

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: nynye2sb  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  15/02/2023  Projeto de lei nº 660/2023  Protocolo nº 1214/2023  Processo nº 1019/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**Concede ao município de Peixoto de Azevedo/MT, Título Honorário de capital mato-grossense do Ouro de Origem Garimpeira, e dá outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, Inciso III, C/C, com Art. 39, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Concede ao município de Peixoto de Azevedo/MT, o Título Honorário de capital mato-grossense do ouro de origem garimpeira.

Parágrafo único – O referido título terá duração enquanto o município de Peixoto de Azevedo/MT, se manter em 1º (primeiro) lugar no ranking dos municípios que mais produzem ouro no âmbito do Estado de Mato Grosso, devidamente aferida por instituição competente.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Projeto de Lei Ordinária, com fundamento nos termos do Art. 37, inciso III, c/c, Art. 39, da Constituição Estadual.

A presente iniciativa legislativa, tem por finalidade conceder ao município de Peixoto de Azevedo/MT, o Título Honorário de capital mato-grossense do ouro de origem garimpeira.



Com base na proposta aqui apresentada, o referido título terá duração enquanto o município de Peixoto de Azevedo/MT, se manter em 1º (primeiro) lugar no ranking dos municípios que mais produzem ouro no âmbito do Estado de Mato Grosso, devidamente aferida por instituição competente.

Peixoto de Azevedo é uma cidade em franco desenvolvimento o qual o 1º (primeiro) lugar no ranking de produção de ouro no estado e o 2º em todo território nacional.

Registros apontam para uma produção de ouro legal em Peixoto de Azevedo, aproximadamente, de uma tonelada por semestre, o que aquece diretamente a economia do Vale do Rio Peixoto de recursos financeiros superiores a ordem R\$ 120 Milhões, decorrentes da comercialização legal deste metal precioso.

O extrativismo do ouro no município de Peixoto de Azevedo/MT, responde pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos impactando positivamente toda cadeia de produção, como por exemplo, das empresas de máquinas pesadas, postos de combustíveis, estabelecimentos de venda peças e motores, comércios supermercadistas, revenda de veículos automotores, lojas de materiais de construção, prestadores de serviços, autônomos, empreendedores e principalmente na melhoria da qualidade de vida dos garimpeiros, garantindo-lhes estabilidade econômica e social.

Um dos sucessos do extrativismo mineral naquela cidade foi a implantação da Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio (COOGAVEPE) que conta atualmente com mais de 4.100 cooperados e tornou-se uma referência nacional em termos de organização, legalização, tecnificação da mineração e consciência ambiental.

Segundo dados da Metamat, o Estado de Mato Grosso produz cerca de 16 toneladas de ouro por ano, e o município de Peixoto de Azevedo é um dos grandes responsáveis por esta produção, respondendo por 95% do recolhimento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF-ouro) junto a Receita Federal, conforme aponta à Agência Nacional de Mineral.

Posto isto, é mais que mais merecida a presente homenagem, pois o título de capital mato-grossense do ouro irá coroar o município de Peixoto de Azevedo, que representa com a grande produção do ouro grande importância no contexto social e econômico do Estado, sinônimo de direito e da mais lúdima justiça social.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2023

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual